

EDITAL Nº. 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICA

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº 41, de 12/01/2017, e Portaria IFRO 355 de 30 de abril de 2013.

CONSIDERANDO: 1. À existência de vagas remanescentes para o Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a chamada para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2017/1, dos candidatos classificados e que manifestaram interesse na Chamada Pública. DAS VAGAS.

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro a seguir:

CURSO	CANDIDATOS
Curso de Licenciatura de Ciências em Biologia	22186-5 MICAELY CRISTINA DE OLIVEIRA REIS EP/AF1/PARDO 14391-5 DIOGO SILVEIRA DE FREITAS EP/AF1/PARDO 8820-5 JEAN CARLOS BATISTA DE ARAUJO EP/AF1/PARDO 24403-5 MARCELO VIEIRA GALDINO EP/AF1/PARDO 20582-5 SERGIO DA ROCHA VIEIRA EP/AF1/PARDO 23068-5 WELLINGTON AMORIM SANTOS EP/AF1/PARDO 28452-5 JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS SILVA EP/AF1/PARDO 9267-5 SILVANA ALVES DA SILVA PASSOS EP/AF1/PARDO 24187-5 LAURA RAISA DE CARVALHO EP/AF2/PARDO 14506-5 DIONEIDE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO AMPLA CONCORRÊNCIA

2.2 MATRICULA

2.1 A Matrícula será feita no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Campus Ariquemes, Rodovia RO 257, km 13, Sentido Machadinho do Oeste — Zona Rural, Ariquemes- RO, na Coordenação de Registro Acadêmico - CRA. No período de 02 á 03 de março de 2017, das 8h às 17h.

2.2 No ato da matrícula, os candidatos e seu responsável legalmente investido deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível): a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos; e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente; f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço); g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no subitem nº 11.4); h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS); i) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH; j) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais; k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil; l) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

LEONARDO JOSÉ PACHECO PIRES
Diretor Geral-Substituto
Portaria 113 de 11/06/2013
IFRO - *CAMPUS ARIQUEMES*



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus Ariquemes - Telefone: (69) 2103-0100
Rod. 257, Km 13, Sentido a Machadinho do Oeste-RO
E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br / Site: www.ifro.edu.br

5. MATRÍCULA

5.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente pré-matriculados, devendo entregar a ficha de matrícula, disponibilizada juntamente com os documentos de comprovação das informações prestadas, na primeira semana de aula do curso nos horários pré-estabelecidos.

5.2 O IFRO Câmpus Ariquemes reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o candidato não cumpra o item 5.1 do presente edital.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA

7.1 Publicação do edital: 23/02/2017

7.2 Período de inscrição/matricula: 02 de Março a 09 de Setembro de 2017.

7.3 Divulgação dos candidatos classificados: 10 de Março de 2017.

7.4 Início das aulas: 15/03/2017

7.5 Previsão de término das aulas: 24/05/2017

8. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

8.1 Ética e orientação Profissional

8.2 Abordagens Histórica, cultural e aprendizagem para o ensino especial e educação inclusiva.

8.3 Comunicação em Libras I

8.4 Comunicação em Libras II

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Câmpus Ariquemes, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do Câmpus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Câmpus Ariquemes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Direção-Geral do Câmpus.

Ariquemes - RO, 22 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO JOSÉ PACHECO PIRES
Diretor Geral-Substituto
Portaria 113 de 11/06/2013
IFRO - *CAMPUS* ARIQUEMES



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº. 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC): Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Nível Básico..

Nome do Candidato(a):		
Data de Nascimento: _/_/____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		
É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não		É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não
Já estudou LIBRAS antes? () Sim () Não		Quando? Duração?
Autodidata em curso livre de LIBRAS? () Sim () Não		

Ariquemes, 22 de Fevereiro de 2017.

Assinatura do Candidato

Os documentos (cópias) necessários para a inscrição são: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto), Cadastro de Pessoa Física – CPF, Comprovante de residência, Comprovante de envolvimento com a atividade leiteira.

Comprovante de Inscrição

EDITAL Nº. 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nome do Candidato:
Data de Matrícula:

Servidor